

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Nº 03/2024

Síntese do Tipo de Demanda: Solução para atendimento da demanda de envelopes de papel.

INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do processo: 8525413-71.2023.8.06.0000

Área da Demanda: Gerência de Suprimentos e Logística / Seção de Almoxarifado

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a decisão de atendimento.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 1.1. Diante da política de planejamento, compra e armazenamento de insumos adotada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJCE, cujo objetivo é reduzir os estoques do almoxarifado sem comprometer o abastecimento das unidades administrativas e judiciárias, faz-se necessário avaliar a necessidade de compra dos insumos relacionados no DFD que provocou estes estudos preliminares, a fim de evitar falta ou excesso e desperdício de bens.
- 1.2. Neste sentido, primeiramente foram avaliadas as efetivas necessidades que justificam o fornecimento pretendido, conforme indicado no DFD, a demanda de *ENVELOPES* para 2024.
- 1.3. Resta evidenciada a necessidade de envelopes de papel para abastecer as unidades do Poder Judiciário e, para tanto, exige insumos em perfeitas condições, com padrões de qualidade estabelecidos pela legislação brasileira, garantindo assim a saúde e o bem-estar dos colaboradores do TJCE.

- 1.4. Importante, para definir a solução para a necessidade efetiva que sustenta a demanda, essencialmente caracterizada como bem de consumo que sejam aprofundados os seguintes aspectos:
- 1.4.1. Periodicidade da necessidade: Diariamente.
 - 1.4.2. Locais de aplicação/recebimento: todas as unidades judiciárias de 1º e 2º Grau de Jurisdição.
 - 1.4.3. Diferenciais de horários de entrega/recebimento e especificidades do transporte ou entrega: Parcelas de entrega 06 (seis) meses ou conforme surgimento de demandas extraordinárias.
 - 1.4.4. Unidade de medida de consumo: Unidades
 - 1.4.5. Volume/quantidade requerida: Os respectivos quantitativos e especificações técnicas dos itens pretendidos estão expostas nos ANEXO I deste ETP.
 - 1.4.6. Demandantes e usuários finais: Magistrados, servidores e colaboradores do Poder Judiciário.
- 1.5. Havendo o atendimento desta demanda, o TJCE contará com documento ou instrumento vinculativo oficial vigente para realizar o abastecimento das unidades citadas, sendo utilizado para o envio seguro e organizado de documentos administrativos e mandatos oficiais, garantindo a confidencialidade e integridade das informações. Enfatizando que, caso contrário, ocorreria o risco de fraudes, extravio de informações, desorganização dos documentos a serem enviados, prejudicando a otimização do trabalho diário nas unidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

2. ANÁLISE DE SOLUÇÕES ANTERIORES

- 2.1. Esta demanda não é inédita e já foi atendida por meio dos seguintes processos licitatórios:

LICITAÇÃO Nº	MODALIDADE	DESCRIÇÃO
Pregão Eletrônico nº 09/2019	Registro de Preço	Eventual aquisição de <i>ENVELOPES</i> , a fim de atender as unidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará.
Pregão Eletrônico nº 09/2021		
Pregão Eletrônico nº 05/2023		

2.2. A análise da contratação havida fez com que a Equipe de Planejamento formasse convicção de que não há inconsistências relevantes e opta pelo seguimento do mesmo tipo de solução outrora implementada.

3. FORMAS DE ATENDIMENTO DA NECESSIDADE

3.1. Diante das particularidades da necessidade identificada, além de informações técnicas obtidas, foram consideradas, para a solução da necessidade identificada, os seguintes meios:

3.1.1. Aquisição/compra de envelopes de papel;

3.1.2. Contratação de empresa especializada para fornecimento dos envelopes através de contrato;

3.1.3. Fabricação própria no órgão;

3.1.4. Contratação de outsourcing para aquisição de envelopes.

3.2. Analisadas as possíveis formas de solução para o atendimento interno da demanda, foram também promovidas medidas e consideradas outras opções de suprimento da demanda, tais como:

3.2.1. Remanejamento interno;

3.2.2. Compartilhamento de outras soluções existentes;

3.2.3. Retardamento ou atendimento provisório por solução alternativa para posterior aquisição programada e até possivelmente coletiva.

3.3. Verificou-se neste primeiro momento, que o TJCE possui em sua estrutura uma gráfica para serviços pontuais. Embora o órgão possua uma gráfica interna em

sua estrutura, sua capacidade produtiva é restrita a atividades de pequeno vulto, voltadas para demandas de baixa complexidade. A gráfica foi projetada para atender solicitações de menor escala, com operações limitadas e voltadas a produções pontuais.

- 3.4. Diante da atual necessidade de um quantitativo elevado de envelopes de papel, o volume exigido ultrapassa significadamente a capacidade operacional disponível, o que inviabiliza o atendimento por meio de fabricação própria. Dessa forma, a demanda não poderá ser suprida internamente, sendo imprescindível considerar alternativas de aquisição externa para assegurar o atendimento em quantidade e prazo compatíveis com a necessidade identificada, sendo assim, torna-se **inviável a fabricação própria no órgão.**
- 3.5. Outro ponto de solução seria a **contratação de outsourcing para aquisição de envelopes, outsourcing** que tem a seguinte definição:
- 3.5.1. É um termo em inglês que significa terceirização;
- 3.5.2. Tem como objetivo reduzir custos, aumentar a eficiência ou permitir que a empresa se concentre em seu negócio principal.
- 3.5.3. Essa modalidade de contratação é bastante difundida, principalmente, para contratações de TI (Tecnologia da Informação).
- 3.5.4. É um serviço em que uma empresa terceiriza a gestão e operação de todas as suas atividades relacionadas à impressão para um fornecedor especializado. Em vez de a empresa gerenciar internamente os dispositivos de impressão, como impressoras, copiadoras e scanners e lidar com a compra de insumos (papel, envelopes, toner, manutenção, etc), ela contrata uma empresa externa para cuidar de toda essa infraestrutura.
- 3.6. Levando como base as informações acima, verificamos ser **inviável a contratação de outsourcing para aquisição de envelopes**, tendo em vista os seguintes aspectos:
- 3.6.1. Perda de controle do Tribunal de Justiça sobre a compra e gestão dos envelopes.

- 3.6.2. Outro risco dessa modalidade, segundo análises de estudos de caso, demonstram maior frequência das empresas terceirizadas não terem capacidade de fornecer o produto em tempo hábil, quantidade ou qualidade adequada.
- 3.6.3. Os custos para implementação de outsourcing podem gerar gastos adicionais.
- 3.6.4. Modalidade bastante difundida, principalmente, para contratações de TI (Tecnologia da Informação).
- 3.7. Ao final da análise, identificou-se que a melhor alternativa para suprimento da necessidade estudada será realizar levantamento de mercado para concluir qual das demais soluções identificadas será tecnicamente viável para o atendimento da demanda, seguindo os seguintes parâmetros:
- 3.7.1. Pesquisa em processos similares anteriores feitos pelo TJCE;
- 3.7.2. Pesquisa em outros órgãos e entidades.
- 3.7.3. Pesquisa de oferta de soluções do mercado, com objetivo de identificar as diversas possibilidades e a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 4.1. A aquisição em foco nestes estudos tem o condão de combinar-se a necessidade de atendimento de ENVELOPES, de modo que, em conjunto, signifique o pleno atendimento às demandas das diversas unidades judiciárias de 1º e 2º Grau de Jurisdição, garantindo a eficiência e o bom funcionamento das atividades acessórias e administrativas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.
- 4.2. Desta forma, o fornecimento identificado para suprir a necessidade objeto deste estudo se relaciona indiretamente com a atividade-fim do TJCE, pois demonstra consonância com o planejamento estratégico do TJCE, que é essencial para a prestação dos serviços atribuídos ao Tribunal.

5. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

- 5.1. A contratação ora pretendida está em consonância com os objetivos estratégicos deste TJCE conforme Planejamento Estratégico 2024, visto que prevê eventual atendimento de *ENVELOPES*, para as unidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará., o que é imprescindível para o funcionamento do TJCE no desempenho de suas atividades institucionais.
- 5.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, especificamente no Código da Contratação TJCESEADI_2024_0007.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. A FORNECEDORA deve possuir estrutura e experiência em fornecimentos compatíveis com objeto demandado;
- 6.2. Nos casos de fornecimentos, ou parte deles, controlados ou de exercício mediante autorização prévia, caberá à FORNECEDORA a regularização e obtenção de respectiva(s) licença(s) ou registro(s);
- 6.3. No caso de produtos de mercado restrito, a FORNECEDORA deverá certificar-se, ainda antes de eventual participação em licitação ou contratação, de que possui fabricantes ou fornecedores aptos ao tipo de objeto requerido nesta demanda.
- 6.4. Comprovar, como condição prévia à assinatura do contrato e para a manutenção contratual, o atendimento das seguintes condições:
- 6.4.1. Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH N° 4 DE 11/05/2016;
- 6.4.2. Não ter sido condenada, a FORNECEDORA ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão aos artigos 1° e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto n° 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nos 29 e 105;

7. ESTIMATIVAS DE QUANTIDADE

7.1. Na observância do volume da necessidade e seu detalhamento, foram considerados:

7.1.1. Históricos de consumo extraídos do sistema SAJADM-ALX ;Os respectivos quantitativos estimados foram levantados com base no histórico de consumo extraídos do sistema SAJADM – ALX para se chegar aos quantitativos da demanda. Os relatórios de consumo comprobatórios da extração de dados do sistema encontram-se anexados em elaboração deste processo para consultas futuras.

7.1.2. Aquisições anteriores;

7.2. Levou-se em consideração o consumo do 1º e 2º Semestre de 2023 somados com o resultado das pesquisas de readequação de perfis junto às comarcas do interior do Estado do Ceará. Através de formulários, questionários e visitas técnicas in loco. Os artefatos comprobatórios destas readequações de perfis estão anexados em elaboração deste processo para consultas futuras.

7.3. Para se chegar ao quantitativo final da demanda, foi acrescida uma reserva técnica equivalente a 30% (trinta por cento) do total anual do perfil de consumo das unidades, para atender a possíveis demandas extras. Todas essas informações complementares estão expostas no ANEXO I deste ETP.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

8.1. Para a contratação em tela, foram pesquisados processos similares anteriores, feitos pelo TJCE e por outros órgãos e entidades, assim como pesquisa de oferta de soluções do mercado, com objetivo de identificar as diversas possibilidades e a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor supririam as necessidades do TJCE. Entretanto, conforme **ITEM 3 – FORMAS DE ATENDIMENTO DA NECESSIDADE, a solução fabricação própria no órgão e contratação de outsourcing para aquisição de envelopes**, foram consideradas inviáveis.

8.2. Desta maneira, apresentamos abaixo as soluções identificadas como tecnicamente viável:

8.2.1.Solução A: Aquisição/compra de envelopes de papel;

8.2.1.1. **Descrição da solução A:** A aquisição/compra de envelopes de papel será realizada diretamente junto a fornecedores selecionados, de acordo com as necessidades identificadas. O fornecimento será feito conforme as especificações técnicas definidas, garantindo a aquisição adequada dos itens para atender às demandas do órgão com garantia legal e contratual por parte do fornecedor.

8.2.2.Solução B: Contratação de empresa especializada para fornecimento dos envelopes através de contrato.

8.2.2.1. **Descrição da solução B:** Esta opção consiste na contratação de uma empresa especializada que será responsável pelo fornecimento dos envelopes. A empresa deverá garantir a entrega e qualidade dos itens conforme as condições contratuais estabelecidas, atendendo plenamente às necessidades do Tribunal. O objetivo é contratar a proposta mais vantajosa, conforme análise de levantamento de preço de mercado, por meio de consulta com fornecedores locais/regionais.

8.3. Após análise das alternativas **a aquisição/compra de envelopes** de papel com fornecedores foi considerada a mais viável em praticamente todos os aspectos, pois garante maior controle sobre a qualidade e fornecimento dos itens, promove a competitividade e flexibilidade no mercado, e assegura que o TJCE possa adaptar-se rapidamente a qualquer necessidade que venha a surgir. Além disso, essa solução já é uma prática consolidada no TJCE, garantindo a eficiência do processo.

9. ESTIMATIVA DE VALOR

9.1. Considerando as diversas formas para atender a necessidade descrita neste documento, foram considerados os respectivos valores aproximados para o

fornecimento, abaixo listados, que indicam como razoável a estimativa em torno de R\$ 161.050,00 (cento e sessenta e um mil e cinquenta reais) conforme relatório de preços, planilha de preços e mapa comparativo, anexados nos autos do presente processo.

- 9.2. A planilha resumida de cotação de preços para compor este ETP, encontram-se nos autos do processo e o relatório completo da cotação de preços encontra-se em elaboração para consultas futuras.

10. SOLUÇÃO ESCOLHIDA

- 10.1. Após as análises das particularidades da necessidade e das possibilidades de atendimento, identificou-se como a melhor opção para solução da necessidade a **Solução A: Aquisição/compra de ENVELOPES DE PAPEL.** Essa escolha se baseia nos seguintes fatores:

- 10.1.1. A solução adotada corresponde aos padrões usuais do mercado, caracterizando o(s) objeto(s) como comum(ns);
- 10.1.2. A solução permite um atendimento mais rápido das necessidades evitando potenciais atrasos relacionados à compra de envelopes, garantindo assim que itens estejam disponíveis de imediato para todas as unidades;
- 10.1.3. As entregas podem ser adaptadas às exigências de horários locais;
- 10.1.4. Garante maior controle sobre a qualidade e fornecimento dos itens;
- 10.1.5. Flexibilidade e adequação no mercado, permitindo a compra de diferentes quantidades de envelopes, atendendo às necessidades específicas do Tribunal. Possibilita a realização de compras fracionadas, ajustando-se ao ritmo de consumo e evitando desperdícios;
- 10.1.6. Tem sido a opção mais recorrente tanto no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE) quanto em outros órgãos públicos.

- 10.2. Por fim, tratando-se de demandas estimadas, é pertinente e adequado formalizar uma Ata de Registro de Preços, uma prática recorrente no TJCE. Esse formato permite maior flexibilidade na aquisição dos itens conforme as necessidades que surgirem ao longo do tempo. Como os quantitativos são estimados, o registro de

preços possibilita ajustes conforme as demandas reais durante sua validade, garantindo eficiência, controle e economia no processo de aquisição, alinhando-se ao padrão adotado tanto pelo TJCE quanto por outros órgãos públicos.

11. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO

11.1. Avaliando a possibilidade e a pertinência do parcelamento do objeto para atendimento da necessidade, considerou-se o tipo e volume de fornecimento pretendido e a distribuição regional, assim como os aspectos técnicos, operacionais e econômicos, sobretudo de economia de escala e custos com transporte e respectiva amortização. Com isso, resultou na identificação da melhor opção em licitar em diferentes lotes, sendo distribuídos em proposta de divisão:

11.1.1. Lote 01 – Cota Principal para ampla concorrência (75% do quantitativo total da demanda);

11.1.2. Lote 02 – Cota Reservada destinado ao atendimento por ME ou EPP, nos termos da Lei Complementar 123/06 (25% do quantitativo total da demanda);

11.1.3. Quadro demonstrativo da divisão dos lotes:

LOTE	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADES
01 (COTA PRINCIPAL)	ENVELOPE AMARELADO, MEDINDO 16CM X 22CM, EM PAPEL KRAFT OURO 80/90 GR/M ² . FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	142.500
	ENVELOPE AMARELADO, MEDINDO 26CM X 36CM, EM PAPEL KRAFT OURO 80/90 GR/M ² . FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	39.750
	ENVELOPE AMARELADO, MEDINDO 31CM X 41CM, EM PAPEL KRAFT OURO 80/90 GR/M ² . FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	5.250
	ENVELOPE BRANCO, MEDINDO 11,4CM X 22,9CM, PARA OFÍCIO, SEM CEP, EM PAPEL DE 75GR/M ² . FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	36.750
02 (COTA	ENVELOPE AMARELADO, MEDINDO 16CM	UNIDADE	47.500

RESERVADA)	X 22CM, EM PAPEL KRAFT OURO 80/90 GR/M². FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.		
	ENVELOPE AMARELADO, MEDINDO 26CM X 36CM, EM PAPEL KRAFT OURO 80/90 GR/M². FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	13.250
	ENVELOPE AMARELADO, MEDINDO 31CM X 41CM, EM PAPEL KRAFT OURO 80/90 GR/M². FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	1.750
	ENVELOPE BRANCO, MEDINDO 11,4CM X 22,9CM, PARA OFÍCIO, SEM CEP, EM PAPEL DE 75GR/M². FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UNIDADE	12.250

12. DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1. A solução indicada permitirá o suprimento das necessidades, de modo que garanta, ao menos em relação a este insumo, a não interrupção da(s) atividades essenciais, a qualidade de vida de seus servidores, magistrados e com o público em geral, além da otimização dos recursos públicos, representando o resultado almejado com o atendimento ora provocado. Os principais benefícios esperados com a aquisição de envelopes são:

12.1.1. Obedecer ao objetivo estratégico desta Corte Judiciária que tem como foco garantir infraestrutura adequada. Este objetivo abrange tudo que for necessário a viabilizar ações, tanto para a recepção do jurisdicionado, quanto à prestação dos serviços por parte dos magistrados e servidores.

12.1.2. Manter o sigilo da comunicação formal e segura entre as unidades judiciárias e outras entidades, além de serem indispensáveis para o envio de documentos oficiais, intimações, notificações e demais correspondências.

12.1.3. Servir como embalagem para brindes, convites, certidões e cartões. Sua ampla utilização vai desde o ambiente corporativo até ocasiões pessoais. O envelope de papel oferece proteção aos documentos e informações contidos nele, evitando que o conteúdo seja danificado ou exposto.

12.1.4. Os envelopes são uma ferramenta útil para organizar e proteger documentos, podendo ser usados para arquivamentos, envio pelo correio ou organização interna.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELO TJCE

- 13.1. Para a execução e viabilidade da solução, não será necessária a adequação dos ambientes de trabalho do órgão.
- 13.2. Quanto à fiscalização e gestão, a solução escolhida exige qualificação específica para sua promoção, sendo necessário o acompanhamento da equipe de planejamento desta demanda (Gerência de Suprimentos e Logística / Seção de Almoxarifado).

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- 14.1. Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

15. DESCRIÇÕES DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- 15.1. Seguindo o Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário do Estado do Ceará – PLS-TJCE 2021-2026 – que é um normativo de planejamento que permite a institucionalização de práticas de sustentabilidade, visando, dentre outros objetivos, a racionalização de gastos e de consumo por meio da construção e análise de indicadores e metas:
 - 15.1.1. A empresa deverá possuir as licenças ambientais condizentes com a sua atividade produtiva e estar em dia com as respectivas licenças;
 - 15.1.2. Os produtos devem observar os critérios de sustentabilidade ambiental decorrentes de sua fabricação, nos termos da legislação de regência e suas eventuais alterações;
 - 15.1.3. As empresas poderão comprovar (por outros meios de prova válidos e regulares admitidos pelo direito) que seus produtos atendem aos requisitos de sustentabilidade ambiental (Acórdão no. 508/2013 – TCU Plenário; Acórdão

no. 2.403/2012 – TCU – Plenário; Acórdão no. 1.929/2013 – TCU – Plenário e Acórdão no. 1.666/2019 – TCU – Plenário).

15.1.4. Os resíduos decorrentes dos produtos cotados deverão ter destinação ambiental adequada, como coleta seletiva nas unidades do TJCE.

16. CLASSIFICAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

16.1. Não há necessidade de classificar estes Estudos Preliminares como sigilosos, nos termos da Lei nº 12. 527, de 2011 (Lei de Acesso à Informação).

17. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO OBJETO

17.1. O tipo de solução identificada como mais acertada para atendimento da necessidade atrai a disciplina específica das seguintes normas, que merecem atenção na implementação da solução:

17.1.1. Lei Nº 14.133/21 e suas atualizações;

17.1.2. Decretos do Estado do Ceará nº 35.283/2023 e nº 35.067/2022 e suas alterações;

17.1.3. Resolução Nº 07/21, de 18 de fevereiro de 2021, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE) – Institui o Plano Estratégico 2030 do Poder Judiciário do Estado do Ceará;

17.1.4. ISO 216:2007 – Convenção internacional que padroniza os tamanhos de papel e dos envelopes, facilitando a organização e o uso de documentos;

17.1.5. ISO 2470-1:2009 – Medição da Alvura (Brancura) ISO, medida importante para determinar a brancura ou aparência visual, avaliando, assim, a qualidade do papel;

17.1.6. A norma ISO 269 é a internacional que codifica os tamanhos de envelopes, de forma a que sejam universalmente conhecidos e aplicados.

18. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

- 18.1. Com base nas informações levantadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, foi identificada solução viável de prosseguir e ser concretizada para atendimento da necessidade, na medida em que:
- 18.1.1. A necessidade apontada é clara e adequadamente justificada;
 - 18.1.2. O atendimento está alinhado com os objetivos estratégicos do órgão e com os programas/atividades inerentes ao TJCE;
 - 18.1.3. As quantidades estão coerentes com os requisitos quantitativos e qualitativos que precisam ser atendidos para resolução da necessidade identificada;
 - 18.1.4. A análise de opções demonstra haver forma de atender ao suprimento demandado.
- 18.2. Os resultados pretendidos com solução escolhida atendem aos requisitos apresentados e agregam ganhos de eficiência administrativa.
- 18.3. Foram realizadas estimativas expeditas de preços de mercado, a fim de que se permita avaliar, aprovar e programar o provimento dos recursos necessários ao longo de todo o período de implantação da solução e os valores estimados mostram-se razoáveis e coerentes ao que a solução abrange.
- 18.4. Diante do exposto, indica-se como viável e recomendado o **Registro de preços visando eventual aquisição de ENVELOPES, a fim de atender as unidades de 1º e 2º Grau de Juridicção do Poder Judiciário do Estado do Ceará**, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.

Fortaleza, 14 de outubro de 2024.

Equipe de Planejamento:

TATYANA BARBOSA Assinado de forma digital por
MATIAS:316305291 TATYANA BARBOSA
68 MATIAS:31630529168
Dados: 2024.10.15 09:29:29
-03'00'

Tatyana Barbosa Matias
Chefe da Seção de Almoxarifado
Matrícula: 6149

Seção de Almoxarifado

CILENE SANTOS Assinado de forma digital por
CILENE SANTOS
NUNES:690618903 NUNES:69061890349
49 Dados: 2024.10.15 11:45:30
-03'00'

Cilene Costa dos Santos

Coordenador de Compras –

Matrícula: 22575

Patricia Virgínia Assinado de forma digital
por Patricia Virgínia Davis
Chaves
Davis Chaves Dados: 2024.10.16
16:45:55 -03'00'

Patricia Virgínia Davis Abreu Silva
Gerente de Suprimentos e Logística

Matrícula: 22569

ANEXO I – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
ESPECIFICAÇÕES, HISTÓRICO DE CONSUMO E LEVANTAMENTO DOS QUANTITATIVOS

ENVELOPES – 1º E 2º GRAU DE JURISDIÇÃO

LOTE I (COTA PRINCIPAL) E LOTE II (COTA RESERVADA DE 25%)
CÓDIGO PAC – TJCESEADI_2024_0007

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID. MEDIDA	HISTÓRICO DE CONSUMO DOS ÚLTIMOS 12 MESES – SISTEMA SAJADM ALX	ACRÉSCIMO OU REDUÇÃO APOS READEQUAÇÃO DE PERFIL DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS	QUANTIDADES PARA NOVA LICITAÇÃO					DIVISÃO EM GRAU DE JURISDIÇÃO					ANÁLISE DAS AMOSTRAS				
					TOTAL DA DEMANDA 2024	RESERVA TÉCNICA	TOTAL A LICITAR	LOTE 1 (COTA PRINCIPAL)	LOTE 2 (COTA RESERVADA)	1º GRAU		2º GRAU		TOTAL A LICITAR	QUANTIDADES DE AMOSTRAS	UNID. MEDIDA	MÉTODO DE ANÁLISE	TIPO	
										TOTAL FCB	TOTAL COMARCAS	RESERVA TÉCNICA	TOTAL TJCE						RESERVA TÉCNICA
1	ENVELOPE AMARELADO, MEDINDO 16CM X 22CM, EM PAPEL KRAFT OURO 80/90 GR/M², FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	118.672	27.474	146.146	43.854	190.000	142.500	47.500	120.000	25.146	43.554	1.000	300	190.000	5	UND	Verificação das especificações descritas na embalagem	PRODUTO
2	ENVELOPE AMARELADO, MEDINDO 26CM X 36CM, EM PAPEL KRAFT OURO 80/90 GR/M², FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	51.316	-10.738	40.578	12.422	53.000	39.750	13.250	20.000	19.578	12.122	1.000	300	53.000	5	UND	Verificação das especificações descritas na embalagem	PRODUTO
3	ENVELOPE AMARELADO, MEDINDO 31CM X 41CM, EM PAPEL KRAFT OURO 80/90 GR/M², FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	11.234	-5.603	5.631	1.369	7.000	5.250	1.750	500	4.931	1.309	200	60	7.000	5	UND	Verificação das especificações descritas na embalagem	PRODUTO
4	ENVELOPE BRANCO, MEDINDO 11,4CM X 22,9CM, PARA OFÍCIO, SEM CEP, EM PAPEL DE 75GR/M², FRETE INCLUSO, POSTO EM FORTALEZA/CE.	UND	42.485	-4.710	37.775	11.225	49.000	36.750	12.250	24.000	12.775	10.925	1.000	300	49.000	5	UND	Verificação das especificações descritas na embalagem	PRODUTO

OBSERVAÇÕES DO HISTÓRICO DE CONSUMO, PREVISÃO DE AUMENTO OU DIMINUIÇÃO E MEMÓRIAS DE CÁLCULOS:

- Os dados foram levantados com base no histórico de consumo extraídos do sistema SAJADM – ALX para se chegar aos quantitativos da demanda. Os relatórios de consumo comprobatórios da extração de dados do sistema encontram-se anexados em elaboração deste processo para consultas futuras.
- Levou-se em consideração o consumo do 1º e 2º Semestre de 2023 somados com o resultado das pesquisas de readequação de perfis junto às comarcas do interior do Estado do Ceará. Através de formulários, questionários e visitas técnicas in loco. Os artefatos comprobatórios destas readequações de perfis estão anexados em elaboração deste processo para consultas futuras.
- Foi acrescida uma reserva técnica equivalente a 30% (trinta por cento) do total anual do perfil de consumo das unidades, para atender a possíveis demandas extras.

ANEXO II – PARCELAMENTO DE ENTREGAS

1. CONDIÇÕES DE ENTREGA

a) O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento pelo fornecedor da nota de empenho, no caso de empenho ordinário, ou da ordem de fornecimento, no caso de empenho por estimativa. As parcelas serão entregues nas seguintes condições:

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE DE MEDIDA	TOTAL A LICITAR	COTA PRINCIPAL - EMPENHO POR ESTIMATIVA		COTA RESERVADA - EMPENHO POR ESTIMATIVA	
				PARCELA 01 (ESTIMATIVA 06 MESES)	PARCELA 02 (ESTIMATIVA 06 MESES)	PARCELA 01 (ESTIMATIVA 06 MESES)	PARCELA 02 (ESTIMATIVA 06 MESES)
				Ordem de Fornecimento nº 01	Ordem de Fornecimento nº 01	Ordem de Fornecimento nº 01	Ordem de Fornecimento nº 01
1	ENVELOPE AMARELADO, MEDINDO 16CM X 22CM, EM PAPEL KRAFT OURO 80/90 GR/M².	UND	190.000	71.250	71.250	23.750	23.750
2	ENVELOPE AMARELADO, MEDINDO 26CM X 36CM, EM PAPEL KRAFT OURO 80/90 GR/M².	UND	53.000	19.875	19.875	6.625	6.625
3	ENVELOPE AMARELADO, MEDINDO 31CM X 41CM, EM PAPEL KRAFT OURO 80/90 GR/M².	UND	7.000	2.625	2.625	875	875
4	ENVELOPE BRANCO, MEDINDO 11,4CM X 22,9CM, PARA OFÍCIO, SEM CEP, EM PAPEL DE 75GR/M².	UND	49.000	18.375	18.375	6.125	6.125